



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA de Nova-Era /MG.
Criado pela Lei Municipal Nº 1.522/2001.
Alterado pelas Leis Municipais Nº. 1.965/2014 e Nº 1986/2015.



LACRE DAS URNAS

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NOVA ERA/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Era - MG, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Federal nº 12.696/2012, a Lei Estadual nº 21.163/2014, as Resoluções nº 152/2012 e de nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a Lei Municipal de nº 1.965/2014 e alterações pela Lei Nº 1986/2015 e em cumprimento à deliberação da Plenária do CMDCA, realizada no dia 05 de abril de 2019, através da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar de Nova Era/MG, quadriênio 2019/2024 vem informar que as urnas que serão utilizadas na eleição do Conselho Tutelar, dia 06/10/2019, serão lacradas no dia 05/10/2019, às 9:00h no Departamento Municipal de Assistência Social, situado a Rua Ibiá, 215. Bairro Das Graças, nesta cidade, pelos membros da Comissão Organizadora.

Nova Era - MG 01 outubro de 2019.

Silvana Braz Guerra.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA de Nova Era – MG